



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA DE PESSOAL SODS/CONSUNI/UFOB Nº 008, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a PORTARIA UFOB Nº 151, DE 9 DE JULHO DE 2026, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 128, seção 2, pág. 43, em 10/07/2026,

CONSIDERANDO a PORTARIA DE PESSOAL SODS/CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 3 DE JULHO DE 2026, que Designa Representantes dos Estudantes para ocuparem as cadeiras da Representação no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB; e

CONSIDERANDO o e-mail, de 5 de outubro de 2026, da Conselheira Luiza Vilasboas Castro, encaminhado para a Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, resolve:

Art. 1º **DISPENSAR**, a pedido, a contar de 06/10/2026, **LUIZA VILASBOAS CASTRO**, Estudante do Curso de Medicina, Bacharelado, Matrícula nº 2024001830, da cadeira de Titular da Representação dos Estudantes no Conselho Universitário - Consuni da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

Art. 2º **DECLARAR VAGA** a cadeira da Representação dos Estudantes no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, até sua regularização.

Art. 3º Esta portaria vigora e produz seus efeitos a contar de 6 de outubro de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

Documento assinado digitalmente
gov.br GLEICIANNE DOURADO COSTA
Data: 09/10/2026 19:43:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior